



**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS CONFORME ITEM 4.3.1 E
ABERTURA DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2019, para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santana do Deserto, PUBLICA a relação dos candidatos inscritos, conforme item 4.3.1:

I – Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

1.	DIEGO MANOEL VICENTE
2.	MARIA IZABEL DA SILVA FLORIANO

II – QUALQUER CIDADÃO que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito IMPEDIDO ou INAPTO para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 751/2003, alterada pela Lei Municipal nº 997/2015 e Resolução Editalícia nº 01/2019 (com retificações), poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de 07.08.2019 à 08.08.2019, devidamente instruído com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Mauro Roquete Pinto, nº 01, centro, neste município, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas .

Santana do Deserto, 05 de agosto de 2019.

Juliana Mara Simões Parada
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
Santana do Deserto/MG